

EDITAL PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR NO PROJETO DESAFIO STARTUP CEARÁ 2021

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida interessados a se inscrever no edital público para inscrição, seleção e premiação das melhores ideias de startups desenvolvidas por estudantes do ensino superior participantes do projeto Desafio Startup Ceará 2021.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a inscrição, seleção e premiação de equipes de estudantes do ensino superior que participarão de uma competição de melhores ideias de startups em eventos promovidos pelo projeto Desafio Startup Ceará 2021 para estudantes universitários regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Superior situadas no Estado do Ceará e regularmente compromissadas com o Sebrae Ceará na execução do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Sebrae Ceará, integrante do Sistema S, executa o Programa Nacional de Educação Empreendedora com o objetivo de ampliar, promover e disseminar a temática por meio da inclusão de conteúdos de empreendedorismo nos currículos dos diferentes níveis da Educação. Na atuação com o Ensino Superior executamos o projeto Desafio Startup Ceará que prevê o repasse de informações e conteúdos de maneira didática e prática sobre como empreender e exercitar a execução de projetos empreendedores inovadores

através da criação de startups que possam atender às demandas de inovação para segmentos produtivos com destaque econômico nos diversos territórios do Estado do Ceará. Com este projeto unimos a intenção da promoção do empreendedorismo entre estudantes, a necessidade de desenvolvimento inovador de alto impacto e baixo custo e a disponibilização de oportunidades para superar desafios e gargalos produtivos de setores econômicos no Estado do Ceará unindo o incentivo ao estudo, à inovação, à produção econômica e o relacionamento entre o ambiente acadêmico e o mercado estabelecido. Esta ação é fruto de uma parceria formalmente estabelecida com o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE).

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar desse projeto estudantes do ensino superior que estejam regularmente matriculados no período em que ocorre o projeto, ou seja, entre os meses de julho e dezembro de 2021 através das Instituições de Ensino Superior que tem parceria formal estabelecida com o Sebrae Ceará;

3.2 Ao fazer sua inscrição o estudante deverá estar ciente da necessidade de comprovar a sua matrícula no período. Se ele for um dos ganhadores de premiação deverá enviar documento comprobatório emitido pela Instituição de Ensino que confirme que o estudante está matriculado e cursando regularmente o seu curso universitário;

3.3 Caso a Instituição não tenha assinado o Termo de Compromisso com o Sebrae Ceará, o estudante poderá solicitar aos dirigentes e coordenadores da sua instituição de ensino que procure uma das unidades do Sebrae para formalizar a parceria;

3.4 As inscrições dos estudantes serão realizadas em formulário específico através do site do projeto (www.desafiostartup.com.br) e devem ser feitas em grupo, indicando os nomes dos integrantes da equipe e descrevendo a ideia a ser apresentada;

3.5 As equipes necessariamente devem ser compostas por no mínimo três (3) integrantes e no máximo cinco (5) integrantes, todos devem ser estudantes do ensino superior e devem estar matriculados nas universidades parceiras do Sebrae;

3.6 Os estudantes não necessariamente devem ser da mesma universidade, mesmo período letivo ou do mesmo curso para compor uma equipe. Estudantes de cursos distintos e universidades distintas podem integrar um mesmo time. As equipes podem ser formadas por estudantes da graduação de qualquer curso universitário e de qualquer universidade que seja parceira regular do Sebrae em qualquer parte do território do Estado do Ceará;

3.7 Cada estudante só pode participar de uma equipe inscrita;

3.8 Não serão aceitas inscrições de estudantes de Instituições de Ensino Superior que não estejam sediadas no Estado do Ceará;

3.9 Podem se inscrever estudantes dos cursos regulares em modalidade presencial, semipresencial e ensino à distância desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC;

3.10 Serão considerados aptos a participar do projeto os estudantes dos cursos do ensino superior tanto do bacharelado, licenciatura e graduação tecnológica;

3.11 A equipe inscrita deverá indicar qual o setor/segmento irá desenvolver sua ideia de startup que deverá atender às demandas dos territórios e seus potenciais econômicos.

3.12 Durante o processo poderá haver desistência de membros do grupo e esses grupos podem continuar na competição desde que o time se mantenha com no mínimo 3 integrantes. Se a desistência de membros fizer a equipe ter menos que três pessoas os integrantes remanescentes poderão concluir o processo da competição, no entanto não poderão ser premiados;

3.13 As equipes deverão apresentar ideias que atendam às necessidades de inovação nos segmentos produtivos indicados por este edital que está em sintonia com o projeto dos Clusters Econômicos de Inovação conduzido pelo Governo do Estado do Ceará. Só serão aceitas ideias a serem desenvolvidas dentro dos segmentos apontados por este edital conforme apêndice;

3.14 As ideias apresentadas não podem ter sido trabalhadas em projetos anteriores de ideação de startups conduzidos pelo Sebrae Ceará. Se forem ideias trabalhadas em outros processos de seleção como o Corredores Digitais ou Startup Weekend, por exemplo, essa ideia não pode estar em fase de prototipagem;

3.14 Não serão aceitas ideias já consolidadas em startups ou projetos já atuantes no mercado conduzidas pelo grupo de estudantes;

3.15 As equipes inscritas devem ter no mínimo um estudante que seja morador na região do Desafio Regional escolhido, ou seja, a equipe pode ser formada por estudantes de diversas regiões do estado desde que tenha um representante morador na região;

4. FUNCIONAMENTO DO PROJETO

4.1 O projeto Desafio Startup Ceará 2021 visa fomentar a disseminação de conceitos e práticas de empreendedorismo inovador e a estimular a geração de ideias de negócios entre os professores e estudantes do ensino superior, identificar e apoiar projetos inovadores na comunidade acadêmica. Essas ideias e projetos passarão por um processo de propulsão da inovação e co-criação para a modelagem do negócio seguindo os preceitos de solução de problemas e ajustes para o mercado. Tudo isso em encontros facilitados por instrutores e consultores especialistas;

4.2 Serão realizados eventos em formato digital para a sensibilização dos professores e estudantes de ensino superior com o repasse de informações sobre os temas inovação e empreendedorismo;

4.3 Os estudantes serão estimulados a pensar soluções inovadoras, com cunho tecnológico, para atender necessidades de incremento dos segmentos produtivos apontados neste edital (Apêndice B);

4.4 Os estudantes, com apoio dos professores das instituições parceiras, poderão inscrever suas ideias para concorrer à premiação disponibilizada pelo Projeto;

4.5 Os Desafios Regionais são organizados pelos Escritórios Regionais do Sebrae Ceará em parceria com a Coordenação do Projeto. São os seguintes escritórios:

Nome do Regional	Escritório Regional de Fortaleza	Escritório Regional Metropolitano	Escritório Regional Maciço de Baturité
Município Sede	Fortaleza	Fortaleza	Baturité

Nome do Regional	Escritório Regional do Cariri	Escritório Regional Centro Sul	Escritório Regional Norte
Município Sede	Juazeiro do Norte	Iguatu	Sobral

Nome do Regional	Escritório Regional da Ibiapaba	Escritório Regional de Itapipoca	Escritório Regional do Sertão Central
Município Sede	Tianguá	Itapipoca	Quixeramobim

Nome do Regional	Escritório Regional do Sertão de Crateús	Escritório Regional Litoral Leste	Escritório Regional Jaguaribe
Município Sede	Crateús	Aracati	Limoeiro do Norte

4.5 Serão realizados cinco Desafios Regionais e uma Final de acordo com o seguinte calendário:

Desafios Regionais	Datas
Desafio de Fortaleza, Região Metropolitana e Maciço de Baturité	13 a 17 de setembro
Desafio do Cariri e Centro Sul	27 de setembro a 01 de outubro
Desafio de Sobral, Ibiapaba e Itapipoca	04 a 08 de outubro
Desafio do Sertão Central e de Crateús	18 a 22 de outubro
Desafio do Litoral Leste e Vale do Jaguaribe	08 a 12 de novembro
Desafio FINAL	29 de novembro a 03 de dezembro

4.6 Em cada Desafio Regional serão selecionadas e premiadas as três melhores ideias de startups julgadas por uma banca de jurados que serão convidados pela organização do projeto;

4.7 Serão utilizados como critérios de avaliação e julgamento os seguintes itens:

Critérios de avaliação	Nº máximo de pontos
Criatividade e grau de inovação da ideia do projeto.	0 a 5
A viabilidade de criação do negócio	0 a 5
Atratividade mercadológica do negócio	0 a 5
Nível de modelagem do projeto	0 a 5
A apresentação oral da equipe proponente	0 a 5
Total	0 a 25

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O presente edital disponibilizará premiação para as melhores ideias selecionadas em cada uma das cinco etapas e premiação na etapa final onde os melhores de cada etapa regional irão concorrer pela premiação final;

5.2 A premiação em dinheiro será dividida igualmente entre os membros da equipe, seja ela composta por três, quatro ou cinco estudantes e como trata-se de premiação não exigem destinação específica dos recursos. Os estudantes poderão utilizar os recursos ganhos tanto para investir na sua ideia de negócio bem como podem utilizar os recursos como bem entenderem;

5.3 Sobre o valor de cada premiado incidirão os impostos e taxas legais necessárias ao procedimento de pagamento e serão descontados do valor total anunciado da premiação neste edital e serão formalizados em contratos estabelecidos entre a pessoa física e o Sebrae Ceará com cada participante ganhador da premiação;

5.4 Os valores de premiação nas etapas regionais são:

- 1º Lugar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 2º Lugar R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

5.5 Os valores de premiação na etapa final são:

- 1º Lugar R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 2º Lugar R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 3º Lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

6. DATAS, PRAZOS E RECURSOS

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 01 de novembro de 2021 com inscrições online através de formulário específico no site do projeto (www.desafiostartup.com.br). As inscrições para cada etapa do Desafio podem ser feitas até o primeiro dia de realização de cada etapa dos eventos regionais

5.2 quaisquer recursos interpostos ou dúvidas não esclarecidas por este edital devem ser encaminhados por email para: escoladeconhecimento@ce.sebrae.com.br

5.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os estudantes e professores, pessoas físicas participantes do projeto em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o SISTEMA SEBRAE (UFS e NACIONAL) e o Governo do Estado do Ceará a realizarem o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas participantes do projeto, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema SEBRAE e

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ para:

- a. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do Sistema SEBRAE em razão de suas atividades;
- b. Fomentar e desenvolver soluções para os pequenos negócios;
- c. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
- d. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- e. Contato com os responsáveis legais e equipe;
- f. Comprovação das informações cadastradas.

Está ciente e concorda que o SEBRAE/CE poderá compartilhar os Dados Pessoais dos participantes com o SISTEMA SEBRAE, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e órgãos de controle.

O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Projeto.

Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir do Programa são e continuarão de propriedade do SEBRAE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. **O SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

8.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

APÊNDICE A - Abrangência geográfica dos Desafios nas Regiões

Evento	Cidades
Desafio de Fortaleza, Região Metropolitana e Maciço de Baturité	Fortaleza, Caucaia, Paracuru, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga, Guaiúba, Aquiraz, Eusébio, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Canindé, Apuiarés, Caridade, Paramoti, General Sampaio, Tejuçuoca, Baturité, Aratuba, Guaramiranga, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Redenção, Acarape, Aracoiaaba, Barreira, Capistrano, Itapiúna, Ocara
Desafio do Cariri e Centro Sul	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe, Campos Sales, Potengi, Salitre, Assaré, Altaneira, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Várzea Alegre, Abaiara, Aurora, Barro, Mauriti, Milagres, Jardim, Brejo Santo, Jati, Missão Velha, Penaforte, Porteiras, Iguatu, Acopiara, Catarina, Deputado Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro, Quixelô, Icó, Orós, Umari, Antonina do Norte, Cariús, Jucás, Saboeiro, Tarrafas, Baixio, Cedro, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira
Desafio de Sobral, Ibiapaba e Itapipoca	Sobral, Camocim, Barroquinha, Chaval, Granja, Martinópole, Jijoca de Jericoacoara, Groaíras, Cariré, Reriutaba, Varjota, Marco, Morrinhos, Forquilha, Irauçuba, Santana do Acaraú, Massapê, Alcântaras, Coreaú, Meruoca, Moraújo, Senador Sá, Uruoca, Cruz, Itapipoca, Amontada, Paraipaba, Trairi, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Itapajé, Miraima, Tururu, Umirim, Uruburetama,
Desafio do Sertão Central e Crateús	Quixeramobim, Milhã, Mombaça, Senador Pompeu, Solonópole, Boa Viagem, Itatira, Madalena, Pedra Branca, Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixadá, Crateús, Nova Russas, Catunda, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria, Tamboril, Hidrolândia, Ipueiras, Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá, Ararendá, Independência, Ipaporanga, Poranga, Novo Oriente
Desafio do Litoral Leste e Vale do Jaguaribe	Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Beberibe, Cascavel, Pindoretama, Limoeiro do Norte, Palhano, Jaguaruana, Russas, Quixeré, São João do Jaguaribe, Alto Santo, Morada Nova, Potiretama, Tabuleiro do Norte, Jaguaratama, Jaguaribe, Jaguaribara, Pereiro, Ererê, Iracema

APÊNDICE B – Lista de segmentos produtivos e Clusters de Inovação por Evento/Região

Evento	Segmentos Produtivos/Clusters de Inovação
Desafio de Fortaleza, Região Metropolitana e Maciço de Baturité	Energias Renováveis, Saúde, Turismo, Agronegócio, Infraestrutura e Logística, TIC
Desafio do Cariri e Centro Sul	Comércio, Saúde, Turismo
Desafio de Sobral, Ibiapaba e Itapipoca	Educação, Energias Renováveis, Saúde, Agronegócio, Indústria da Madeira, Turismo
Desafio do Sertão Central e Crateús	Construção Civil, TIC, Agronegócio, Comércio
Desafio do Litoral Leste e Vale do Jaguaribe	Agronegócio, Mineração e Metalmeccânica

APÊNDICE C – Lista de problemas e oportunidades por Clusters x Territórios

CLUSTERS - GRUPO 1	PROBLEMAS
AGRONEGÓCIO - Litoral Leste	Baixa produtividade do camarão marinho cultivado.
	Necessidade de controle estratégico preventivo na gestão de saúde da carcinicultura nos viveiros de camarão.
AGRONEGÓCIO - Vale do Jaguaribe	Controle zootécnico de aves.
	Controle preventivo de pragas e doenças na fruticultura.
COMÉRCIO - Cariri	Baixa qualidade no atendimento.
	Desqualificação digital de empresários.
	Dificuldade dos comerciantes em encontrar fornecedores.
CONSTRUÇÃO CIVIL - Sertão de Crateús	Alto impacto ambiental na indústria da construção.
	Projetos de engenharia com falhas e imprecisões e conflitos.
EDUCAÇÃO - Sertão de Sobral	Falta de ferramentas para criação de soluções de administração pedagógica.
	Como possibilitar trabalhar conceitos de inovação com base na propriedade intelectual no conteúdo escolar.
ENERGIAS RENOVÁVEIS - Grande Fortaleza 3	Baixo aproveitamento de recursos renováveis de biomassa.
	Paradas para manutenção obrigatória em períodos de maior vento.
ENERGIAS RENOVÁVEIS - Sertão de Sobral	Falta de medidas eficientes para gestão do consumo e da geração de energia distribuída.
	Falta de gerenciamento individualizado de painéis fotovoltaicos.
MINERAÇÃO E METALMECÂNICA - Vale do Jaguaribe	Despesa elevada com GLP.
	Uso predominante de combustíveis fósseis

SAÚDE - Grande Fortaleza 1	Elevada contaminação na utilização de dispositivos de geração de ambientes climatizados.
	Dificuldade em prever a sepse em tempo hábil.
SAÚDE - Sertão de Sobral	Baixo nível de humanização do atendimento.
	Prontuários ineficientes.
TIC - Sertão Central	Gestão do conhecimento.
	Fragmentação das informações.
TURISMO - Grande Fortaleza 1	Ausência de dados relativos a empresas e ocupações nas atividades turísticas.
	Falta de um roteiro que envolva todas as opções de turismo da região - desconexão dos territórios.

CLUSTERS - GRUPO 2	PROBLEMAS
AGRONEGÓCIO - Grande Fortaleza 2	Baixa qualidade dos produtos biológicos.
AGRONEGÓCIO - Sertão Central	O impacto negativo do atravessador na cadeia produtiva de pequenos produtores rurais.
	Dificuldade na quantificação de custos de produção de pequenos e médios produtores rurais.
AGRONEGÓCIO - Serra da Ibiapaba	Descontrole do uso de defensivos.
COMÉRCIO - Sertão de Crateús	Falta de acompanhamento das vendas e gestão do estoque.
	Falta de uma rede produtiva organizada.
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - Grande Fortaleza 3	Ausência de informações externas (fornecedores e prestadores de serviços) e internas (entre empresas do cluster) sobre demanda e oferta de: mão-de-obra, serviços, matérias-primas, tecnologias etc.

INDÚSTRIA DA MADEIRA – Litoral Norte	Baixo nível de gestão dos resíduos sólidos da indústria madeireira.
SAÚDE – Sertão do Cariri	Falta de inteligência na conexão de capacidades profissionais e empresas.
	Aumento da demanda por álcool e polímeros para produção de álcool em gel para assepsia. Procura por insumos biodegradáveis e com mínimo impactos ambientais.
	Baixo nível de compartilhamento de informações dos pacientes.
SAÚDE - Grande Fortaleza 2	Falta estruturação de dados da saúde.
	Indústrias com demanda reprimida, mas com alto potencial para uso de produtos e serviços biotecnológicos.
TIC - Grande Fortaleza 1	Dificuldade de Implantação e Gerenciamento Remoto dos Projetos de Inovação.
	Insegurança de dados sensíveis nas empresas de TIC (risco de vazamento de dados).
	Problema de competitividade das empresas cearenses no gerenciamento multicloud.
TURISMO - Cariri	Ausência de ações de desenvolvimento do turismo sustentável.
	Falta de roteiros turísticos personalizados.
	Carência na identificação de preferências dos visitantes.
TURISMO - Litoral Leste	O excesso de demanda turística no litoral gera alto consumo relacionado ao binômio sol e mar e a subutilização dos demais espaços de memória dos destinos visitados.
	Falta de governança efetiva no setor, entre as regiões e para o Ceará: falta de diagnóstico simples apontado pelo turista e que sirva como indicador de governança e para ação concreta.
	A baixa capacitação das comunidades locais para identificar estratégias relacionadas ao uso das Indicações Geográficas (IGs).
	Ausência de marketing turístico.

TURISMO - Serra da
Ibiapaba

Falta de conhecimento do turismo
sustentável.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposta para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas do Sebrae Ceará. Para verificar as assinaturas clique no link ou no QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

Identificação Externa: EDDSAFIO-STARTUP-CEARA-2021

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrito abaixo e ASSINADO NESTA PLATAFORMA.

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOAQUIM CARTAXO FILHO
Advogado: MONIQUE ALENCAR CAVALCANTE NASCIMENTO; Diretoria: ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/ED0005



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae Ceará (SEBRAE - CE) como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Advogado: MONIQUE ALENCAR CAVALCANTE NASCIMENTO; Diretoria: ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR

Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/ED0005